



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023-PGJ

Aos 12 de abril de 2023, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA**, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Comendador Gustavo Paiva, 5.945, Loja 1.077, Cruz das Almas, Maceió/AL, CEP: 57.038-000, Fone: (82) 98230-1196/3185-7020, E-mail: felipetmelo@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 13.146.254/0001-64, representado pelo Sr. **FELIPE TORRES DE MELO**, CPF/MF nº ***.059.184-**, conforme quadro abaixo:

GRUPO 04

Item	Descrição/Especificações	Unid.	Qte. Mínima por pedido	Qte Total	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
13	Prestação de serviço de recepcionista, demais especificações no Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Profissional/diária	1	100	179,00	17.900,00
14	Prestação de serviço de auxiliar de serviços gerais, demais especificações no Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Profissional/diária	1	100	199,00	19.900,00
15	Prestação de serviço de copeira, demais especificações no Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Profissional/diária	1	100	270,00	27.000,00
16	Prestação de serviço de intérprete de libras, demais especificações no Termo de Referência – Anexo I	Profissionais-dupla/diária	1	50	535,00	26.750,00



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

Item	Descrição/Especificações	Unid.	Qte. Mínima por pe- dido	Qte To- tal	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	do Edital.					
Valor Total do Grupo 04						91.550,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE APOIO EM EVENTOS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea “c”, da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s)



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 12 de abril de 2023.

GLAUCIO PINTO GARCIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

FELIPE TORRES DE MELO
Torres e Torres Organizações de Eventos e Serviços Ltda



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por GLAUCIO PINTO GARCIA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, em 13/04/2023 às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA: Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO: Glaucio Pinto Garcia | CORREGEDORA-GERAL: Iadya Gama Maia, CORREGEDORA-GERAL ADJUNTA: Naide Maria Pinheiro | CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Presidente: Procuradora-Geral de Justiça - Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, Corregedora-Geral - Iadya Gama Maia, 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto, 10º Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto, 5º Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes, 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos, 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva, 3º Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro, 13º Procurador de Justiça - Ramundo Silvio Dantas Filho | COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA | CÂMARA CRIMINAL: 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto, 2º Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro, 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva, 3º Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro, 5º Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes | PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto, 14º Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo, 15º Procuradora de Justiça - Jeane Maria de Carvalho Rodrigues, 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra | SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: 10º Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos, 13º Procurador de Justiça, 16º Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia | TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: 6º Procuradora de Justiça - Carla Campos Amico, 7º Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maia, 8º Procuradora de Justiça - Rossana Mary Sudário, 11º Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro.

Procuradoria-Geral de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023-PGJ

Aos 12 de abril de 2023, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: NATAL EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, com sede na Rua Punaú, S/N, Taborda, São José de Mipibu/RN, CEP: 59.162-000, Fone: (84) 99835-0021, E-mail: nataleventos@live.com, inscrito no CNPJ nº 13.687.594/0001-00, representado pela Sra. ADRIANA ROSE SHELMAN FLOR MELO, CPF/MF nº ***.709.904-**, conforme quadro abaixo:

GRUPO 01

(Região 01 - A locação com montagem, manutenção e desmontagem poderá ser nas seguintes cidades: Natal, Parnamirim, Ceará-Mirim, Macaíba e São Gonçalo do Amarante)

Item	Descrição/Especificações	Unid.	Qte. Mínima por pedido	Qte Total	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Locação com montagem, manutenção e desmontagem de Tablado tipo praticável, demais especificações no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	M²/Diária	50	1.500	27,90	41.850,00
2	Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de estandes climatizados, demais especificações no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	M²/Diária	10	200	125,75	25.150,00
3	Locação com montagem, manutenção e desmontagem de tenda, demais especificações no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	M²/Diária	25	2.000	29,00	58.000,00
4	Serviço de Locação de cadeiras de plástico empilháveis, demais especificações no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	Und/Diária	40	750	3,39	2.542,50
Valor Total do Grupo 01						127.542,50

GRUPO 02 (Região 02 - A locação com montagem, manutenção e desmontagem poderá ser nas seguintes cidades: Nova Cruz, Santa Cruz e Currais Novos)

Item	Descrição/Especificações	Unid.	Qte. Mínima por pedido	Qte Total	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
5	Locação com montagem, manutenção e desmontagem de Tablado tipo praticável, demais especificações no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	M²/Diária	50	750	39,90	29.925,00
6	Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de estandes climatizados, demais especificações no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	M²/Diária	10	100	220,00	22.000,00
7	Locação com montagem, manutenção e desmontagem de tenda, demais especificações no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	M²/Diária	25	1.000	85,00	85.000,00
8	Serviço de Locação de cadeiras de plástico empilháveis, demais especificações no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	Und/Diária	40	750	8,00	6.000,00
Valor Total do Grupo 02						142.925,00

GRUPO 03 (Região 03 - A locação com montagem, manutenção e desmontagem poderá ser nas seguintes cidades: Macau, Areia Branca e Assú)

Item	Descrição/Especificações	Unid.	Qte. Mínima por pedido	Qte Total	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
9	Locação com montagem, manutenção e desmontagem de Tablado tipo praticável, demais especificações no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	M²/Diária	50	750	40,00	30.000,00
10	Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de estandes climatizados, demais especificações no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	M²/Diária	10	100	235,00	23.500,00
11	Locação com montagem, manutenção e desmontagem de tenda, demais especificações no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	M²/Diária	25	1.000	115,00	115.000,00
12	Serviço de Locação de cadeiras de plástico empilháveis, demais especificações no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	Und/Diária	40	750	8,00	6.000,00
Valor Total do Grupo 03						174.500,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (ESTRUTURAS METÁLICAS E OUTROS), conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 12 de abril de 2023.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ADRIANA ROSE SHELMAN FLOR MELO

Natal Eventos Locações Ltda

Assinado eletronicamente, em 13/04/2023 às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 3919443 do procedimento: 202304640000018202316.

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 11c243919443.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023-PGJ

Aos 12 de abril de 2023, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Comendador Gustavo Paiva, 5.945, Loja 1.077, Cruz das Almas, Macaíba/AL, CEP: 57.038-000, Fone: (82) 98230-1196/3185-7020, E-mail: felipetmelo@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 13.146.254/0001-64, representado pelo Sr. FELIPE TORRES DE MELO, CPF/MF nº ***.059.184-**, conforme quadro abaixo:

GRUPO 04

Item	Descrição/Especificações	Unid.	Qte. Mínima por pedido	Qte Total	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
13	Prestação de serviço de recepcionista, demais especificações no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	Profissional/diária	1	100	179,00	17.900,00
14	Prestação de serviço de auxiliar de serviços gerais, demais especificações no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	Profissional/diária	1	100	199,00	19.900,00
15	Prestação de serviço de coqueira, demais especificações no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	Profissional/diária	1	100	270,00	27.000,00
16	Prestação de serviço de intérprete de libras, demais especificações no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	Profissional/diária	1	50	535,00	26.750,00
Valor Total do Grupo 04						91.550,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE APOIO EM EVENTOS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 12 de abril de 2023.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

FELIPE TORRES DE MELO

Torres e Torres Organizações de Eventos e Serviços Ltda

Assinado eletronicamente, em 13/04/2023 às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 3919491 do procedimento: 20230464000001820316.
Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº c9fc83919491.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 20.23.0612.0000014/2023-38

OBJETO: Contratação de profissional autônomo para execução de serviço de apoio técnico especializado na área de NUTRIÇÃO, por meio do Banco de Profissionais Autônomos do MPRN (Edital de Credenciamento nº 01/2020/CATE, prorrogado pelo Edital de Credenciamento nº 024/2022/CATE) | SORTEIO Nº 01/2023.

FAVORECIDO: RENATA NAYANE FERNANDES DOS SANTOS

CPF: ***.008.***-01

VALOR: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais)

BASE LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 191, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. PUBLIQUE-SE.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

(documento assinado eletronicamente)

Jean Marcel Cunto Lima

Diretor-Geral

Assinado eletronicamente em 13/04/2023 às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 3923702 do procedimento: 202306120000014202338
Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 1b6243923702.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 20.23.0612.0000020/2023-70

OBJETO: Contratação de profissional autônomo para execução de serviço de apoio técnico especializado na área de CONTABILIDADE, por meio do Banco de Profissionais Autônomos do MPRN (Edital de Credenciamento nº 01/2020/CATE, prorrogado pelo Edital de Credenciamento nº 024/2022/CATE) | SORTEIO Nº 012/2023.

FAVORECIDO: FABRICIO DE SÃO PAULO HISBELO ARAÚJO DE RUBIM COSTA CPF: ***.385.***-15

VALOR: R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais)

BASE LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 191, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. PUBLIQUE-SE.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

(documento assinado eletronicamente)

Jean Marcel Cunto Lima

Diretor-Geral

Assinado eletronicamente por JEAN MARCEL CUNTO LIMA, DIRETOR GERAL., em 14/04/2023 às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 3930083 do procedimento: 202306120000020202370
Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 6ef3f3930083.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica revogada a inexigibilidade de licitação – documento nº 2002524, emitida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.23.0612.0000117/2021-76. Objeto: Contratação de profissional autônomo para execução de serviço de apoio técnico especializado na área de CONTABILIDADE, por meio do Banco de Profissionais Autônomos do MPRN (Edital de Credenciamento nº 01/2020/CATE) | SORTEIO Nº 100/2021. Favorecida: VIRGÍNIA DE ARAÚJO LEITE, CPF: 8**.***.***-20, valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

PUBLIQUE-SE.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

(documento assinado eletronicamente)

Jean Marcel Cunto Lima

Diretor-Geral

Assinado eletronicamente em 13/04/2023 às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 3926929 do procedimento: 202306120000117202176
Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 5a9e63926929.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MACAÍBA/RN

Rua Ovídio Pereira, nº 126, Bairro Tavares de Lira, Macaíba/RN

Fone: 9 9972-1720 – E-mail: 02pmj.macaiba@mprn.mp.br

AVISO Nº 011/2023-2PmJM

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macaíba/RN torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 04.23.2059.0000094/2022-19, instaurado com o objeto de apurar a responsabilidade pela não execução de acordãos do TCE-RN, referentes às condenações ao ressarcimento ao erário, em que ocorreu o trânsito em julgados há mais de 05 anos.

Aos interessados, fica concedido o prazo de até a data de sessão de julgamento da promoção de arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.

Macaíba/RN, 13 de abril de 2023.

Ana Patrícia Montenegro de Medeiros Duarte

Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO TOMÉ/RN

Rua Ladislau Galvão, s/n, Centro de São Tomé/RN. CEP: 59400-000

Telefone: 99972-3977 – e-mail: pmj.saotome@mprn.mp.br

Notícia de Fato nº 02.23.2172.0000131/2022-75

Objeto: Apurar denúncia sobre o não fornecimento de transporte escolar aos alunos da rede estadual, moradores da zona rural de São Tomé, em 21/10/22, no turno vespertino.

PORTARIA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio de seu Promotor de Justiça que este subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988; no artigo 25, inciso IV, alínea “a” e no artigo 26, inciso I, ambos da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); nos artigos 67, inciso IV e 68, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 141/96 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte) e, ainda:

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 174 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 4 de julho de 2017, assim disciplinou o Procedimento Administrativo: Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a: I – acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis; IV – embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil. Parágrafo único. O procedimento administrativo não tem caráter de investigação civil ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico. Art. 9º O procedimento administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil;

CONSIDERANDO que a Notícia de Fato em epígrafe busca a apuração da denúncia sobre não fornecimento de transporte escolar aos alunos da rede estadual de ensino, moradores da zona rural de São Tomé, em 21/10/22, no turno vespertino;

CONSIDERANDO que, após a denúncia, a Escola Estadual Amaro Cavalcante informou que não é a responsável pelo fornecimento de transporte escolar, e a Secretaria de Educação e a SEEC informaram que não houve cancelamento no fornecimento do transporte no período denunciado;

CONSIDERANDO que, analisando o presente feito, percebe-se que ele se insere na situação prevista no inciso II, art. 8º, do ato normativo supracitado e, por tais razões, a Notícia de Fato não se afigura como o instrumento mais apropriado para lidar com situações de acompanhamento de instituições;

CONSIDERANDO ainda que, a teor do art. 9º da Resolução nº 12/2018-CPJ, o Procedimento Administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se o princípio da publicidade dos atos;

RESOLVE instaurar o presente feito em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com o objetivo de apurar a denúncia sobre o não fornecimento de transporte escolar aos alunos da rede estadual, moradores da zona rural de São Tomé/RN, no turno vespertino.

Por oportuno, DETERMINO que:

1) INSTAURE-SE o Procedimento Administrativo nos termos do art. 8º, II, da Resolução nº 012/2018 do CPJ, com o respectivo registro;

2) ENCAMINHE-SE ao CAOP correspondente, por meio eletrônico, a presente Portaria (art. 24, Resolução nº 012/2018-CPJ);

3) REMETA-SE o arquivo digital da presente portaria para Gerência de Documentação, Protocolo e Arquivo da Procuradoria-Geral de Justiça, para fins de publicação no DOERN;

4) REMETA-SE cópia desta portaria a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Norte para ciência do caso.

5) OFICIE-SE a Escola Estadual Amaro Cavalcante, para que no prazo de 10 (dez) dias, informe se no dia 21/10/2022 houve um número significativo de faltantes, em especial os residentes da Zona Rural de São Tomé e do Sítio Carrapateira, bem como informe como está a frequência escolar no ano de 2023;

6) Cumpridas as determinações acima pontuadas, retornem-me conclusos estes autos para nova análise ministerial do feito.

Cumpra-se.

São Tomé/RN, data/hora do sistema (rodapé)¹.

(Assinado eletronicamente)

LARA MAIA TEIXEIRA MORAIS

Promotora de Justiça,

em Substituição Legal.

¹ Este documento possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura manuscrita do (a) representante ministerial.

Documento nº 3888089 do procedimento: 312321720000081202356

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº ceca73888089.

Assinado eletronicamente por LARA MAIA TEIXEIRA MORAIS, PROMOTOR DE 2a ENTRANCIA, em 03/04/2023 às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

AVISO Nº 3881195 – 60ª PmJ Patrimônio Público de Natal/RN

A 60ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público da Comarca de Natal/RN, com fundamento nas normas legais pertinentes, torna pública, para os devidos fins, a Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil n. 04.23.2337.0000006/2016-80, instaurado com a finalidade de apurar possíveis irregularidades relacionadas com a suposta emissão de notas fiscais fraudulentas pela empresa FÁBIO SILVA DE LIMA (CNPJ 14.749.604/0001-40) para o Gabinete Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Norte. Aos interessados, fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento da Promoção de Arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentais nos autos.

Natal/RN, 13 de abril de 2023.

Afonso de Ligório Bezerra Júnior

Promotor de Justiça

AVISO DE ARQUIVAMENTO

15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MOSSORÓ

Inquérito Civil nº 04.23.2355.0000143/2019-85

A 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MOSSORÓ torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 04.23.2355.0000143/2019-85 que teve por objeto “Possível falta de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas instalações físicas da Analysis Kids Laboratório.”, podendo os interessados, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Mossoró, 13 de abril de 2023.

GUGLIELMO MARCONI SOARES DE CASTRO

Promotor de Justiça

15ª Promotoria de Justiça de Mossoró

Procedimento Preparatório nº 03.23.2035.0000305/2022-34

AVISO DE ARQUIVAMENTO

A 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró/RN torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento dos feitos abaixo listados, podendo os interessados, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público até a data da sessão de julgamento da promoção do arquivamento aludido.

1 – Procedimento Preparatório nº 03.23.2035.0000305/2022-34/1ªPmJ, que teve por objeto de investigação “Fiscalizar o cumprimento das normas de acessibilidade no estabelecimento de saúde SORRIA ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA, localizado na Rua Francisco Peregrino, 418, Centro, Mossoró.”.

Mossoró/RN, 13 de abril de 2023.

GUGLIELMO MARCONI SOARES DE CASTRO

Promotor de Justiça